



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3.536/2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202403000498239, nos termos da Resolução TJGO nº 149/2021, da Resolução CNJ nº 71/2009, com alterações previstas nas Resoluções CNJ nº 152/2012, nº 326/2020 e nº 353/2020, designa o Desembargador para atuar no Plantão Judiciário em Segundo Grau, quanto aos feitos de competência exclusiva do Órgão Especial, conforme tabela abaixo:

Semana	Desembargador Plantonista	Telefone
21 a 28 de agosto de 2024	Des. Anderson Máximo de Holanda	99108-0567

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM 17

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 909225108333 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202403000498239 (Evento nº 147)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 16/08/2024 às 19:40

